



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO



JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação do Crédito Suplementar proveniente do Superávit Financeiro 2019 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 96.254– PMB, de 06 de maio de 2020, e do Incremento para o Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, conforme Decreto nº 96.664, de 06 de julho de 2020, justificamos a necessidade de realização de Apostilamento para cobrir despesas com o Contrato nº 003/2019 (1º Termo Aditivo) que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e o Sra. Luzenilda Moita Sato, referente locação não residencial de imóvel para funcionamento do ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE 0 A 6 ANOS – EUCLIDES COELHO, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 0000132/2020.

Belém, 16 de julho de 2020.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 16 de julho de 2020.

Adriana Monteiro Azevedo
Presidente da Fundação Papa João XXIII